



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP

Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO PELO BALCÃO VIRTUAL DAS 13 ÀS 19h

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002360-95.2020.4.03.6143 / 4ª Vara Federal de Piracicaba
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LUIS ANTONIO KUHL
Endereço: RUA FLEMING, 808, JD.AQUARIUS, LIMEIRA - SP - CEP: 13484-091

DESPACHO / MANDADO

Recebo os autos em redistribuição, com fundamento no art. 7º do Provimento CJF3R nº 127, de 22 de novembro de 2024, que entrou em vigor em 19 de dezembro de 2024, ampliando a jurisdição desta 4ª Vara Federal de Piracicaba, especializada em execuções fiscais.

Trata-se de execução fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL em face de LUIS ANTONIO KUHL - CPF: 772.963.118-00.

A parte executada, devidamente citada por Oficial de Justiça (ID. [245056224](#)), não pagou a dívida ou garantiu a execução, nos termos do art. 8º de Lei n.º 6.830/1980.

Diante disso, em 16/07/2024, foi constatado, penhorado e avaliado o imóvel de matrícula n. 8.718, do 2º CRI de Limeira/SP (IDs. [332472000](#) e [332472859](#)).

Intimado pessoalmente o executado acerca da penhora e avaliação efetivadas (ID. [334719263](#)) e averbada a penhora na matrícula do imóvel (ID. [344143941](#)), a exequente pleiteou seja autorizada a sua alienação pelo sistema COMPREI (ID. [333769200](#)).

Diante disso, **DEFIRO o requerido pela exequente e autorizo a alienação do bem imóvel penhorado nestes autos, matrícula n. 8.718, do 2º CRI de Limeira/SP (ID. 344143941), por intermédio do leiloeiro ou corretor credenciado pelo COMPREI**, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (comprei.pgfn.gov.br), pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, obedecidos os parâmetros estabelecidos pela Fazenda Nacional na referida petição, conforme o disposto no artigo 880, § 1º, do Código de Processo Civil.

A inclusão do imóvel no sistema COMPREI da PGFN fica condicionada ao cumprimento de



Este documento foi gerado pelo usuário 624.***.**-71 em 12/01/2026 14:23:32

Número do documento: 25041114312767000000347693567

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041114312767000000347693567>

Assinado eletronicamente por: GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE - 11/04/2025 14:31:27

todas as intimações processuais pertinentes pela secretaria desta 4ª Vara Federal de Piracicaba. Após a conclusão dessas intimações, intime-se imediatamente a Fazenda para que proceda à inclusão no referido sistema, bem como para tomar as demais medidas necessárias à alienação do imóvel.

Cientifique-se o executado acerca deste despacho, nos termos do artigo 889, I, do CPC, por meio de intimação feita por Oficial de Justiça, no endereço abaixo ou em qualquer outro que tiver conhecimento.

Visando dar efetividade à garantia estabelecida no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, uma via do presente despacho servirá como **MANDADO À SUPERVISÃO DE MANDADOS DE LIMEIRA/SP**, a fim de que essa seção, no âmbito de suas atribuições, cumpra o acima determinado **com urgência**.

Intimem-se e comunique-se, por *e-mail*, o(a) Procurador(a) da Fazenda responsável pelo COMPREI do inteiro teor deste despacho.

Publique-se. Cumpra-se.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

QUADRO RESUMO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONJUNTA PRES/CORE Nº 25, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Juízo Federal que expediu a ordem	4ª Vara Federal de Piracicaba
Nome Completo do Destinatário	LUIS ANTONIO KUHL - CPF: 772.963.118-00
Endereço Completo do Destinatário	RUA FLEMING, 808, JD.AQUARIUS, LIMEIRA/SP - CEP: 13484-091
Endereço ou Dados Eletrônicos	O acesso aos documentos do processo poderá ser feito pelo PJe ou link: https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam
Valor da Dívida em 08/2024	R\$ 262.941,72
Chave Eletrônica de Acesso ao Processo	No campo CÓDIGO PARA CONSULTA DE DOCUMENTOS, utilizar a chave eletrônica indicada abaixo: 2a7ff32f-bee5-490b-b848-65b5f1e99786
Ordem Judicial a ser Cumprida	INTIME